

# Regimento Interno

Perfil de Investimentos

# **REGIMENTO INTERNO DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS**

*Julho de 2024*

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	3
2. REFERÊNCIAS .....	3
3. APLICAÇÃO .....	3
4. OPÇÕES DE INVESTIMENTOS .....	3
4.1. Elegibilidade.....	3
4.2. Da Opção .....	3
5. PERFIS DE INVESTIMENTOS .....	4
5.1. Perfil 1 – Conservador .....	4
5.2. Perfil 2 - Moderado.....	5
6. ASPECTOS OPERACIONAIS.....	5
6.1. Prazo de Escolha.....	5
6.2. Transferência dos Ativos.....	6
7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) .....	6
8. LEI ANTICORRUPÇÃO.....	6
9. RESPONSABILIDADES.....	7

## **1. OBJETIVOS**

O presente regimento tem por finalidade estabelecer as normas gerais aplicadas aos Perfis de Investimentos do Plano de Benefícios Energisa CD, administrado pela Fundação Energisa de Previdência – ENERGISAPREV (“EnergisaPrev” ou “Fundação”).

## **2. REFERÊNCIAS**

- Resolução Previc Nº 23, de 14 de agosto de 2023.;
- Resolução CMN Nº 4.994, de 24 de março de 2022.

## **3. APLICAÇÃO**

Os Perfis de Investimentos e o referido regimento, se aplicam única e exclusivamente ao Plano de Benefício Energisa CD, CNPJ nº 48.307.644/0001-53, doravante denominado simplesmente (“Plano”).

## **4. OPÇÕES DE INVESTIMENTOS**

### **4.1. Elegibilidade**

A opção pelo Perfil de Investimento está elegível aos seguintes clientes (“Participantes”):

- Ativos;
- Assistidos;
- Beneficiários;
- Autopatrocinados e;
- Clientes em BPD (Benefício Proporcional Diferido).

### **4.2. Da Opção**

A opção pelo Perfil de Investimento será realizada de forma única e digital, conforme as escolhas definidas exclusivamente pelo cliente. Seus investimentos serão compostos pelo saldo acumulado disponível em sua reserva, abrangendo desde contribuições pessoais e patronais, retorno dos investimentos, até recursos oriundo de portabilidade. A opção ocorrerá:

- a. Na fase de implementação;
- b. Na adesão;
- c. Duas vezes ao ano, no período definido pela Diretoria Executiva.

Como o participante não faça a opção por um dos perfis, ele será automaticamente inscrito no perfil 'Moderado'.

## 5. PERFIS DE INVESTIMENTOS

Com o objetivo de conferir aos clientes o direito de optar individualmente pela aplicação do saldo total disponível em sua reserva, a EnergisaPrev dispõe de dois perfis para o plano Energisa CD, Conservador (Perfil 1) e Moderado (Perfil 2).

Na composição dos perfis, os ativos serão alocados em mandatos, podendo ser em carteira própria e/ou fundos de investimentos, conforme a seguir:

- Renda Fixa CDI;
- Renda Fixa Crédito Privado;
- Multimercado Institucional;
- Renda Fixa Ima-B 5;
- Renda Fixa Ima-B 5+;
- Multimercado Estruturado;
- Renda Variável;
- Investimento no Exterior – RV;
- Operações com Participantes;
- Imóveis.

A alocação dos Perfis em seus mandatos será realizada em bandas e acompanhada pela área de investimentos periodicamente.

Os limites de alocação dos Perfis de Investimentos em cada segmento de aplicação podem ser ajustados ao longo do tempo, conforme as mudanças nos cenários e nas expectativas de mercado. É importante destacar que, independentemente da situação, a diferenciação do nível de risco (volatilidade) entre os perfis será mantida.

### 5.1. Perfil 1 – Conservador

Com o objetivo de preservar o capital investido, este perfil é recomendado a clientes mais cautelosos e que possuem baixa tolerância a riscos, ainda que isso represente retornos menores a carteira.

Composição (%)		
	Mínimo	Máximo
Renda Fixa CDI;	0,00	100,00
Renda Fixa Crédito Privado;	0,00	25,00

Multimercado Institucional;	0,00	5,00
Renda Fixa Ima-B 5;	0,00	30,00
Renda Fixa Ima-B 5+;	0,00	10,00
Multimercado Estruturado;	0,00	5,00
Renda Variável;	0,00	15,00
Investimento no Exterior - RV	0,00	5,00
Investimento no Exterior – RF	0,00	5,00
Empréstimo	0,00	15,00
Imóveis	0,00	20,00

Os limites descritos acima, visam atingir um nível de volatilidade de até **2,00%**.

## 5.2. Perfil 2 - Moderado

Sem perder a segurança, mas com o objetivo de buscar maiores retornos através do conjunto de segmentos disponíveis para alocação, este perfil é destinado a clientes que possuem maior tolerância a riscos quando comparado ao Perfil Conservador, por aceitarem maiores oscilações em seu capital investido.

Composição (%)		
	Mínimo	Máximo
Renda Fixa CDI;	0,00	100,00
Renda Fixa Crédito Privado;	0,00	25,00
Multimercado Institucional;	0,00	10,00
Renda Fixa Ima-B 5;	0,00	30,00
Renda Fixa Ima-B 5+;	0,00	50,00
Multimercado Estruturado;	0,00	10,00
Renda Variável;	0,00	15,00
Investimento no Exterior - RV	0,00	5,00
Investimento no Exterior – RF	0,00	5,00
Empréstimos	0,00	15,00
Imobiliário	0,00	20,00

Os limites descritos acima, visam atingir um nível de volatilidade de até **8,00%**.

## 6. ASPECTOS OPERACIONAIS

### 6.1. Prazo de Escolha

Na implementação dos Perfis de Investimento, os clientes terão até 60 dias para realizar sua opção. Desde que preenchido o API (Análise de Perfil de Investimento) – instrumento que avalia a tolerância a riscos – e o Termo de Opção<sup>1</sup>. Os clientes que não manifestarem sua opção dentro do prazo estipulado pela Diretoria, serão automaticamente alocados no perfil *Moderado*.

Durante o processo de adesão serão disponibilizados aos clientes, além dos formulários pertinentes ao cadastro, o API e Termo de Opção.

<sup>1</sup> Resolução Previc 23

Nos meses definidos pela Diretoria Executiva, os clientes poderão fazer opção em um novo Perfil de Investimento, se assim desejar. Aqueles que não optarem dentro do prazo estipulado pela Diretoria, permanecerão no perfil atual até a próxima data de abertura.

O Termo de Opção e o formulário de Análise de Perfil de Investimento, estarão disponíveis na área restrita do site, onde será necessário o acesso individual do cliente por meio de login e senha.

## **6.2. Transferência dos Ativos**

Aos novos clientes, a alocação dos recursos ocorrerá a partir de sua decisão, na medida em que suas contribuições forem recepcionadas pela EnergisaPrev.

Para participantes elegíveis já inscritos no Plano Energisa CD na data de implementação dos Perfis de Investimentos, a alocação dos recursos ocorrerá em até 60 dias após o período de opção.

A alocação dos recursos na opção selecionada pelo cliente deverá considerar o saldo total disponível em sua reserva, as futuras contribuições e recursos portados.

Os limites de alocação dos Perfis de Investimentos em cada segmento de aplicação poderão sofrer alterações ao longo do tempo, em função das variações de cenários e expectativas de mercado. Cabe ressaltar que independentemente da ocasião, a diferenciação do nível de risco entre os perfis estará presente.

Para qualquer Perfil de Investimento oferecido pela EnergisaPrev, não existe garantia de rentabilidade. Podendo inclusive ocorrer rentabilidade negativa, em função da precificação dos ativos que compõem suas respectivas carteiras de investimentos.

## **7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 sancionada em 14 de agosto de 2018 já entrou em vigor. Tem o propósito de garantir a transparência, privacidade e regras a respeito da coleta, armazenamento e compartilhamento dos dados das pessoas físicas. A EnergisaPrev possui estrutura focada no controle de riscos, e adota boas práticas quanto à segurança da informação da entidade, participantes e dos seus investimentos. Decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios da LGPD serão observados e instituídos nos processos da EnergisaPrev.

## **8. LEI ANTICORRUPÇÃO**

A gestão dos ativos de que trata o presente regimento deve levar em consideração as determinações contidas na Lei 12.846/2013 e Decreto Federal 8.420/2015, bem como o Código de Ética da Entidade e seus demais normativos internos.

O presente regimento deve levar em consideração as melhores práticas de governança no que tange às medidas anticorrupção no Brasil e no mundo de forma a buscar, constantemente, os mais elevados padrões de integridade das pessoas envolvidas, alinhados à transparência dos processos e à sustentabilidade dos ativos e, conseqüentemente, da finalidade definida em seu Estatuto Social.

Sem prejuízo das disposições legais que regem a matéria ou outras disposições e normativos internos da EnergisaPrev que tratem do assunto, qualquer pessoa sujeita a este regimento está proibida de praticar o seguinte: oferecer ou autorizar a oferta ou a sugestão de suborno; aceitar, pagar ou receber suborno; solicitar ou aceitar propina para influenciar uma decisão, obter acesso não autorizado a informações confidenciais, se comprometer ou se omitir em casos de suborno e corrupção; utilizar-se de terceiros para executar qualquer das ações acima; utilizar-se de fornecedores, parceiros e agentes que estejam comprovadamente envolvidos em situações de corrupção ou suborno; movimentar fundos ou qualquer ativo que reconhecidamente ou por suspeita razoável estejam sendo utilizados para suborno ou corrupção.

Sempre que um representante da EnergisaPrev souber do descumprimento deste regimento de tentativa de suborno ou qualquer envolvimento em corrupção, aplicam-se as obrigações de reporte conforme estabelecido no Código de Ética e demais políticas pertinentes.

## **9. RESPONSABILIDADES**

EnergisaPrev não recomenda qualquer Perfil de Investimento, cabendo a cada cliente determinar sua opção, por livre e espontânea vontade, pelo perfil que lhe convier, assumindo total responsabilidade pelos riscos de sua sua decisão.

Cabe a EnergisaPrev, alocar os recursos de cada cliente em conformidade com a opção escolhida, respeitando os limites e características de cada Perfil de Investimento, das Políticas de Investimentos e da legislação em vigor.



## Próximos Passos

Está pronto para desbloquear todo o seu potencial como investidor? Entre em contato com a nossa equipe e comece a planejar um futuro mais seguro e próspero hoje mesmo.



[faleconosco@energisaprev.com.br](mailto:faleconosco@energisaprev.com.br)



0800 372 7738  
Use também pelo Whatsapp!